



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.

Comunicação: 214/2021

ATO Nº 012/2021

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno resolve que:

RESOLVE

O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro não funcionará no dia **12/10 (terça-feira)** em razão do feriado de Nossa Senhora de Aparecida.

No dia **11/10 (segunda-feira)** o tribunal funcionará em sistema de *home office* das 12h às 16h atendendo as demandas somente por e-mail.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de outubro 2021.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD